



Publicado em Placar

Em 01/01/96

*Christina*

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

DECRETO Nº 201-A/96

Palmas, 01 de Janeiro de 1996.

Cria Estrutura do Departamento Municipal de Trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, V da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo único da Medida Provisória nº 27 de 20 de Dezembro de 1995,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica criada a Estrutura Operacional do Departamento Municipal de Trânsito, integrante da Secretaria Municipal de Ação Urbana, que contará com os seguintes cargos que passam a integrar a tabela de cargos de Direção e Assessoramento superior da Administração Pública Municipal:

Diretoria Especial de Trânsito, DAS 101 Nível V,  
Coordenação de Trânsito Urbano, DAS 101 Nível III,  
Coordenação de Transportes Urbanos, DAS 101 Nível III e  
Coordenação de Planejamento, DAS 101 Nível III.

Assessoria de Planejamento, DAS 102 Nível I e  
Assessoria de Cadastro e Estatística, DAS 102 Nível I.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 01 dia do mês de janeiro de 1996.

  
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito Municipal